



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0213/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 05 de junho de 2024.

“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **LORENA DOS SANTOS FOLHAS**, matrícula nº 0023558, titular do cargo de provento contratado na função de Auxiliar Administrativo, admitido sobre o Contrato nº 0105/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 05 de junho de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 05 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

o final do mandato, 11 de junho de 2024 a 11 de junho de 2025-gestão 2024/2025

Considerando que o CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Órgão superior de deliberação colegiada, instituída pela lei municipal Nº 426/2015, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil.

Considerando; o ART, 7º da lei Nº 426/2015;

Considerando; o decreto de nomeação Nº 0115/GPMAAN/2022

Considerando; A deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Água azul do Norte-PA em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2024, que deliberou uma alteração na mesa diretora até o final do mandato.

Art. 1º torna pública a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue;

Presidente	Tatiana Ozanan
Vice Presidente	Maria Rosa dos Santos Souza
Tesoureira	Lucilene dos Santos Barbosa
Secretária	Poliana da Silva Rodrigues

ART. 2º esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

CARMENICE DA SILVA
Presidente do CMDCA
Decreto Nº0115/GPMAAN/2022

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E417954C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 011.2024.120.01**

MODALIDADE: DISPENSA Nº. 011.2024

A prefeitura municipal de Água Azul do Norte/PA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de AQUISIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE OXIMETROS, APARELHOS DE PA E PROTETOR SOLAR, NO ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DAS ACSs e ACEs VINCULADA A SECRETARIA DE SAUDE.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 14/06/2024 09:00.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 19/06/2024 09:00.

DATA E HORA FINAL DE LANCES: 19/06/2024 15:01.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e junto a CPL, das 07h00m às 13h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLEY SOARES DA SILVA
Agente de contratação/ Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:72E57C5A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0211/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, 05 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal 0023349, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 0023349, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Agência de Defesa Agropecuária do Pará da Vila Jussara-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:46D62EE2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0212/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 05 de JUNHO de 2024.

“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **GLEIZIANY DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 0023557, titular do cargo de provento contratado na função de Auxiliar Administrativo, admitido sobre o Contrato nº 0104/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 05 de junho de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 05 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:596F8003

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0213/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 05 de junho de 2024.

“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **LORENA DOS SANTOS FOLHAS**, matrícula nº 0023558, titular do cargo de provento contratado na função de Auxiliar Administrativo, admitido sobre o Contrato nº 0105/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 05 de junho de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 05 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:A179FAEC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0214/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 07 de junho de 2024.

“DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **ANGRA COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº 0023556, titular do cargo de provento contratado na função de Auxiliar Administrativo, admitido sobre o Contrato nº 0106/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 07 de junho de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 07 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:2B9D6E62

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0215/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 12 de Junho de 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.2024.040.018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. GILEARDE OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula nº 0022681 lotado na função de Fiscal de Obras, pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 01.2024.040.018.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:ABD58BF4

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0251/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 12 de junho de 2024.

“NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE